

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0180/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0485/10-GAB/CGPC de 12/07/10, que apurou o teor do TD/DECRIF do Sr. RAIMUNDO FURTADO REBELO, para apurar conduta irregular, atribuída, em tese, ao DPC NILTON BRABO, lotado na DP de Curralinho, fato ocorrido em 22/06/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0485/10-GAB/CGPC de 12/07/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0181/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0040/11-GAB/CGPC de 19/01/11, que apurou responsabilidades, face o TD de Bruna Suellen de Castro albuquerque, onde consta que foi vítima de crime em 03/01/11, e ao procurar a Sec. de Icoaraci para registrar ocorrência, houve recusa no atendimento, ocasião em que foi orientada a recorrer à DEAM, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0040/11-GAB/CGPC de 19/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0182/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0539/11-GAB/CGPC de 04/11/11, que apurou o teor do TD do IPC Emerson Augusto Oliveira Soares, onde relata que em 05/08/11, teve roubada a arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, mod. 24/7, Cal .40, série SZA 83813, NP 18201, cautelada em seu nome, bem como as circunstâncias da apreensão e devolução da mesma em 07/08/11,

CONSIDERANDO: que a arma foi recuperada e o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0539/11-GAB/CGPC de 04/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0183/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0456/12-GAB/CGPC de 14/11/12, que apurou as circunstâncias do roubo da arma de fogo, tipo pistola Taurus PT24/7 .40 SW Série: SXI 25223, Pat. R15228, cautelada ao IPC ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, conforme BOP nº 240/2012.000297-0 de 12/11/12;

CONSIDERANDO: que não ficou evidenciada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0456/12-GAB/CGPC de 14/11/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0184/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0532/11-GAB/CGPC de 03/11/11, que apurou suposta irregularidade ocorrida, em tese, na SU/Cremação em 02/11/2011, conforme TD do CB/PM ADMILSON DOS SANTOS BRABO, junto ao BOP nº 0002.2011.020.288-2;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0532/11-GAB/CGPC de 03/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497772
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0232/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 113/2013 – Chefe de Gabinete/CG, de 01 de março de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985 combinado com o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR, em razão de se encontrarem à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, os seguintes policiais militares:

- I. CB PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA;
- II. CB PM RG 21200 LUIZ ANTÔNIO BRITO ESPÍNDOLA;
- III. CB PM RG 28162 LUIS CLÁUDIO SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 11 de março de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497776
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0233/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 115/2013 – Chefe de Gabinete/CG, de 01 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA;

II – CB PM RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497779
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0317/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 112/2013 – Chefe de Gabinete/CG, de 01 de março de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 32490 EDISON DOS SANTOS E SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 11 de março de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497782
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0329/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 114/13 – Chefe de Gabinete, de 01 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 16489 PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA;

II – CB PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

III – SD PM RG 36848 SIMON NARCIZO MONTEIRO DA COSTA.

Art. 2º. CLASSIFICAR no 5º BPM/CPR III, os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 16489 PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA;

II – CB PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

III – SD PM RG 36848 SIMON NARCIZO MONTEIRO DA COSTA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497786
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0331/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 115/2013 – Chefe de Gabinete/CG, de 01 de março de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR, em razão de se encontrarem à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I – CB PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA;

II – CB PM RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 11 de março de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497527
PORTARIA: 130/2013**

Objetivo: Conforme Decreto Governamental s/nº de 27/02/2013. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.805/1999.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Helsinque/FI - Finlândia<br

Servidor(es):

3394719/MANOEL SILVA DE FREITAS (Coronel BM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 21/01/2013

5618088/REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS (Major BM) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 21/01/2013<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO